

DECRETO Nº 1083, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Decreta Feriados Municipais para ano 2021.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados feriados neste município de Itapagipe/MG, nos dias abaixo relacionados:

- 01 de janeiro (ano novo);
- 16 de fevereiro (Carnaval);
- 02 de abril (Paixão de Cristo);
- 21 de abril (Tiradentes);
- 01 de maio (Dia do Trabalhador);
- 03 de junho (Corpus Christi);
- 13 de junho (Santo Antônio- padroeiro da cidade)
- 07 de setembro (Independência do Brasil);
- 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida);
- 02 de novembro (Finados);
- 15 de novembro (Proclamação da Republica);
- 25 de dezembro (Natal);
- 27 de dezembro (Aniversário da cidade).

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 31 de maio de 2021.

Ricardo Garcia
Prefeito